

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 2fktulc5 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 05/12/2012 Indicação nº 1217/2012 Protocolo nº 5121/2012
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO, A NECESSIDADE DA RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DA PONTE SEARA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves de Souza Neto, a urgente ***a necessidade da recuperação emergencial da Ponte Seara, localizada no município de Diamantino.***

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Dezembro de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O município de Diamantino está localizado a 204 km (duzentos e quatro quilômetros) de Cuiabá, com uma população total de aproximadamente de 19.206 (dezenove mil duzentos e seis habitantes) em uma área territorial de 7.764 km<sup>2</sup> (sete mil setecentos e sessenta e quatro quilômetros quadrados).

A presente indicação que ora apresentamos visa à necessidade de recuperação emergencial da Ponte Seara, localizada no município supracitado.

A ponte necessita em caráter de urgência de restauração para a normalização do tráfego de veículos, haja vista que é um trecho importante da estrada que serve como corredor de escoamento de produção da região, e devido à situação precária que se encontra vem causando enormes prejuízos financeiros aos produtores, aos caminhoneiros responsáveis pela produção e conseqüentemente, a população em geral.

Portanto, devido a relevância e urgência que o assunto impõe, para tal razão que apresentamos a presente Indicação no Plenário desta Casa, para o seu devido encaminhamento às autoridades citadas no atendimento do presente pleito.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres Pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Dezembro de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual